



**PROCESSO SEI Nº 6012.2017/0000306-4**

**PLANILHA DE REAJUSTAMENTO DAS ATAS Nº 01 à 12, CONFORME CLÁUSULA Nº 3.4**

**DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 13/11/2018**

**RETIFICADA PARA CONSTAR = FIPE IPC MENSAL - GERAL**

**\* APURAÇÃO DO 1º REAJUSTE COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE NOVEMBRO/2018 À NOVEMBRO/2019.**

**\* VALOR REAJUSTADO VÁLIDO PARA OS PERÍODOS DAS MEDIÇÕES DE NOVEMBRO/2019 À NOVEMBRO/2020.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/18	NOV/19				
CV, JT, ST	503,7057	521,4639	1,0353	R\$ 120.000,00	R\$ 4.236,00	R\$ 124.236,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: JARC TRANSP CONSTR PAISAG E SERVS LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/18	NOV/19				
FB, LA	503,7057	521,4639	1,0353	R\$ 95.000,00	R\$ 3.353,50	R\$ 98.353,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/18	NOV/19				
AD, CS, MB, PA	503,7057	521,4639	1,0353	R\$ 119.993,25	R\$ 4.235,76	R\$ 124.229,01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/18	NOV/19				
BT, CL, S.A	503,7057	521,4639	1,0353	R\$ 110.400,00	R\$ 3.897,12	R\$ 114.297,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/18	NOV/19				
IP, JÁ, SB, VP	503,7057	521,4639	1,0353	R\$ 110.900,00	R\$ 3.914,77	R\$ 114.814,77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/18	NOV/19				
MG, MO, PE	503,7057	521,4639	1,0353	R\$ 100.900,00	R\$ 3.561,77	R\$ 104.461,77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/18	NOV/19				
EM, IT, MP	503,7057	521,4639	1,0353	R\$ 99.900,00	R\$ 3.526,47	R\$ 103.426,47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/18	NOV/19				
G, IQ	503,7057	521,4639	1,0353	R\$ 94.899,90	R\$ 3.349,97	R\$ 98.249,87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/18	NOV/19				
AF, CT, SM	503,7057	521,4639	1,0353	R\$ 116.200,00	R\$ 4.101,86	R\$ 120.301,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/18	NOV/19				
PI, SE, VM	503,7057	521,4639	1,0353	R\$ 86.399,21	R\$ 3.049,89	R\$ 89.449,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: JARC TRANSP. CONSTR. PAISAG. E SERVS LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/18	NOV/19				
PJ, PR	503,7057	521,4639	1,0353	R\$ 98.400,00	R\$ 3.473,52	R\$ 101.873,52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/18	NOV/19				
ATOS, SPUA	503,7057	521,4639	1,0353	R\$ 115.149,00	R\$ 4.064,76	R\$ 119.213,76

NOTA EXPLICATIVA:

\* APURAÇÃO DO 1º REAJUSTE COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE NOVEMBRO/2018 À NOVEMBRO/2019.

\* VALOR REAJUSTADO VÁLIDO PARA OS PERÍODOS DAS MEDIÇÕES DE NOVEMBRO/2019 À NOVEMBRO/2020.

DEMONSTRATIVO APURADO ENTRE OS INDICES FIPE ICP MENSAL E FIPE IPC SERVIÇOS			
ITEM	NOV/2018	NOV/2019	%
INDICE FIPE IPC MENSAL GERAL	503,7057	521,4639	3,53%
INDICE FIPE IPC MENSAL SERVIÇOS	151,1281	157,6791	4,33%
<b>DIFERENÇA APURADA ENTRE MENSAL - SERVIÇOS</b>			<b>-0,80%</b>

**PROCESSO SEI Nº 6012.2017/0000306-4****PLANILHA DE REAJUSTAMENTO DAS ATAS Nº 01 à 12, CONFORME CLÁUSULA Nº 3.4****RETIFICADA PARA CONSTAR = FIPE IPC MENSAL - GERAL****DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 13/11/2018****\* APURAÇÃO DO 2º REAJUSTE COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE NOVEMBRO/2019 À NOVEMBRO/2020.****\* VALOR REAJUSTADO VÁLIDO PARA OS PERÍODOS DAS MEDIÇÕES DE NOVEMBRO/2020 À NOVEMBRO/2021.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSUB/COGEL/2019****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM****EMPRESA: CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
CV, JT, ST	521,4639	551,5895	1,0578	R\$ 124.236,00	R\$ 7.180,84	R\$ 131.416,84

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/SMSUB/COGEL/2019****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM****EMPRESA: JARC TRANSP CONSTR PAISAG E SERVS LTDA**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
FB, LA	521,4639	551,5895	1,0578	R\$ 98.353,50	R\$ 5.684,83	R\$ 104.038,33

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SMSUB/COGEL/2019****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM****EMPRESA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
AD, CS, MB, PA	521,4639	551,5895	1,0578	R\$ 124.229,01	R\$ 7.180,44	R\$ 131.409,45

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SMSUB/COGEL/2019****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM****EMPRESA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
BT, CL, S.A	521,4639	551,5895	1,0578	R\$ 114.297,12	R\$ 6.606,37	R\$ 120.903,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
IP, JÁ, SB, VP	521,4639	551,5895	1,0578	R\$ 114.814,77	R\$ 6.636,29	R\$ 121.451,06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
MG, MO, PE	521,4639	551,5895	1,0578	R\$ 104.461,77	R\$ 6.037,89	R\$ 110.499,66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
EM, IT, MP	521,4639	551,5895	1,0578	R\$ 103.426,47	R\$ 5.978,05	R\$ 109.404,52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
G, IQ	521,4639	551,5895	1,0578	R\$ 98.249,87	R\$ 5.678,84	R\$ 103.928,71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
AF, CT, SM	521,4639	551,5895	1,0578	R\$ 120.301,86	R\$ 6.953,45	R\$ 127.255,31

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
PI, SE, VM	521,4639	551,5895	1,0578	R\$ 89.449,10	R\$ 5.170,16	R\$ 94.619,26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: JARC TRANSP. CONSTR. PAISAG. E SERV LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
PJ, PR	521,4639	551,5895	1,0578	R\$ 101.873,52	R\$ 5.888,29	R\$ 107.761,81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
ATOS, SPUA	521,4639	551,5895	1,0578	R\$ 119.213,76	R\$ 6.890,56	R\$ 126.104,32

NOTA EXPLICATIVA:

\* APURAÇÃO DO 2º REAJUSTE COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE NOVEMBRO/2019 À NOVEMBRO/2020.

\* VALOR REAJUSTADO VÁLIDO PARA OS PERÍODOS DAS MEDIÇÕES DE NOVEMBRO/2020 À NOVEMBRO/2021.

DEMONSTRATIVO APURADO ENTRE OS INDICES FIPE ICP MENSAL E FIPE IPC SERVIÇOS			
ITEM	NOV/2019	NOV/2020	%
INDICE FIPE IPC MENSAL GERAL	521,4639	551,5895	5,78%
INDICE FIPE IPC MENSAL SERVIÇOS	157,6791	161,4304	2,38%
<b>DIFERENÇA APURADA ENTRE MENSAL - SERVIÇOS</b>			<b>3,40%</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Coordenadoria Geral de Licitações**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

**Termo de Apostilamento de Ata****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000306-4****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** RETIFICAÇÃO/REAJUSTE**DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** 13/11/2018

Na **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, situada à Rua Líbero Badaró, 504 - 23º andar - Centro, São Paulo - SP, pela competência a mim concedida pela Portaria 14/SMSUB/2019, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000306-4**, visando a concessão da retificação do reajuste às **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 01 à 12, CONFORME CLÁUSULA Nº 3.4**, firmada com as empresas relacionadas, conforme planilha do 1º e 2º reajuste contratual em doc. nº 041268819 e 041268970.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Ficam reajustados os preços constantes das Atas de Registro nº 01 à nº 12 conforme planilhas de Reajustamento encartadas em doc. nº 041268819 e 041268970, parte integrante deste apostilamento

São Paulo, 16 de abril de 2021

**RODE FELIPE BEZERRA  
CHEFE DE GABINETE  
SMSUB**

Documento assinado eletronicamente por **Rode Felipe Bezerra, Chefe de Gabinete**, em 16/04/2021, às 19:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042480588** e o código CRC **37B46A3D**.

**Referência:** Processo nº 6012.2017/0000306-4

SEI nº 042480588



**PROCESSO Nº 6074.2020/0001293-8****DESPACHO**

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial das informações constantes na Informação da Divisão de Gestão de Parcerias (SEI 041738934) e da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 042066406), e consoante o disposto no artigo 117, inciso II da Portaria 140/SMDHC/2019 e nos termos da Cláusula Décima Quinta do ajuste firmado, que adoto como razão de decidir: AUTORIZO a RESCISÃO BILATERAL, do Termo de Termo de Fomento nº 018/2020/SMDHC, firmado com a entidade Criança Segura Safe Kids Brasil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o 04.941.442/0001-93, a partir do dia 24 de fevereiro de 2021.

**PROCESSO Nº 6074.2019/0001516-1**

Assunto: Alteração da fiscalização - Termo de Contrato n. 024/SMDHC/2019 - MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.

**DESPACHO**

I. À vista das informações contidas no presente, especialmente a manifestação de SMDHC/CAF/DTIC, doc. SEI n. 042568749, observado o disposto no Decreto Municipal n. 54.873/2014 que trata da fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo, AUTORIZO a alteração da fiscalização do Termo de Contrato n. 024/SMDHC/2019, firmado entre esta Pasta e a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.495.124/0001-95, passando a ser o servidor Edmilson Blanes Coutinho RF n. 883.117-3, como fiscal titular e o servidores Roberto Plácido Leite RF n. 803.084-7 e Márcia Regina da Silva Cavalcanti RF n. 848.631-0, como suplentes.

**PROCESSO Nº 6074.2021/0001549-1**

Assunto: Contratação de restaurantes para prestação de serviços de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, nos termos do referido edital.

**Despacho Autorizatório**

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativas constante nos autos SEI nº 042672123, consoante o disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI 042506648 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa total de R\$ 1.440.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais), pelo período de 20/04/2021 à 19/07/2021:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	VALOR	QUANTIDADE DE REFEIÇÕES POR DIA	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	DIAS DE DISTRIBUIÇÃO	COMUNIDADES ATENDIDAS
1 MAM EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	26.704.711/0001-30	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Academia A Leste-Itaim Paulista
2 LANCHONETE SABBORELLA LTDA	02.128.610/0001-09	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Rocinha Paulistana / Beira Rio Sudeste/Jabaquara
3 CASA PORTO BUFFET E EVENTOS LTDA	35.686.483/0001-04	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Diogo Pires Lt. 15 Centro-Lapa
4 BAR E LANCHES LA FINESTRA LTDA	54.895.412/0001-66	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Diogo Pires Lt. 15 Centro-Lapa
5 FINESTRA CAFE LTDA	16.668.470/0001-68	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Diogo Pires Lt. 15 Centro-Lapa
6 CADORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.594.769/0001-60	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Água Podre Sul-Butantã
7 VITOR FRANCISCO DA SILVA COMÉRCIO ALIMENTOS E BEBIDAS	34.894.974/0001-88	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Túlio Teodoro / Souza Dantas Sudeste/Jabaquara
8 BAR & RESTAURANTE FLOR DO CARIBE EIRELI	28.914.008/0001-82	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	Academia A Leste-Itaim Paulista

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3018.2.142.3.3.90.39.00.00.

III. Para acompanhamento da execução dos serviços, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, o servidor Marcos Paulo Campos - RF 886.074-2 como fiscal e os Servidores Sophia Felix Medeiros - RF 886.020-3, Tayná Rodrigues Sálvia - RF 877.335-1, Mayara Mathias da Silva - RF 878.900-2, Gilmar Jesus de Souza RF 822.934-1 e Thiago Costa de Paula - RF 847.382-0, como suplentes.

**PROCESSO Nº 6074.2019/0002095-5**

ASSUNTO : Termo de Contrato nº 038/SMDHC/2019 - Locação destinada às instalações da Sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Alteração de Fiscais.

**DESPACHO**

1. À vista das informações contidas no presente, especialmente a manifestação de SMDHC/CAF/DTIC, doc. SEI n. 0425675512568749, observado o disposto no Decreto Municipal n. 54.873/2014 que trata da fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo, AUTORIZO a alteração da fiscalização do Termo de Contrato n. 038/SMDHC/2019, firmado entre esta Pasta e a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.495.124/0001-95, passando a ser o servidor Edmilson Blanes Coutinho RF n. 883.117-3, como fiscal titular e o servidores Roberto Plácido Leite RF n. 803.084-7 e Márcia Regina da Silva Cavalcanti RF n. 848.631-0, como suplentes.

**PROCESSO Nº 6074.2018/0002818-0**

Assunto: Alteração da fiscalização - Termo de Contrato n. 034/SMDHC/2019 - MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.

**DESPACHO**

I. À vista das informações contidas no presente, especialmente a manifestação de SMDHC/CAF/DTIC, doc. SEI n. 042568584, observado o disposto no Decreto Municipal n. 54.873/2014 que trata da fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo, AUTORIZO a alteração da fiscalização do Termo de Contrato n. 034/SMDHC/2019, firmado entre esta Pasta e a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.495.124/0001-95, passando a ser o servidor Edmilson Blanes Coutinho RF n. 883.117-3, como fiscal titular e o servidores Roberto Plácido Leite RF n. 803.084-7 e Márcia Regina da Silva Cavalcanti RF n. 848.631-0, como suplentes.

eletronicamente sob o nº 042082137, onerando a dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.

II - Publique-se.

III – DESIGNO, a servidora Mariane Simões Pereira, R.F. 727.941-8 como fiscal e responsável pelo recebimento do material, nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

**JABAQUARA****GABINETE DO SUBPREFEITO****PROCESSO Nº 6042.2016/0000058-0****DESPACHO Nº 24/2021**

I - Nos termos da competência a mim outorgada na conformidade da Lei Municipal nº 13.399/02, em especial o acordado entre as partes constantes na Ata de Reunião anexada sob SEI 041420311, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 60.041/2020 e em conformidade com o inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes, AUTORIZO o 6º (sexto) ADITAMENTO do Contrato nº 12/SP-JA/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/SP-JA/2016, firmado entre a municipalidade de São Paulo e a empresa RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE EIRELI - EPP, CNPJ 61.836.565/0001-06, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva corretiva plena e assistência técnica, com fornecimento de peças, dos equipamentos: 01 (uma) central de pabx marca intelbras mod. 141-digital equipada com 1 placa e-1 (ddr), 96 (noventa e seis) ramais e 01 (uma) mesa operadora; 02 (dois) aparelhos ks digital mod. 3130, incluso peças e 76 (setenta e seis) aparelhos comuns de telefones; 01 (um) terminal inteligente (central pabx) marca intelbras mod 16064, digital, equipado com 01 (uma) placa e-1 (ddr), 8 (oito ramais) e 01 (uma) mesa operadora; 01 (um) aparelho ks ti-73oi , e 08 (oito) aparelhos comuns de telefones, para fazer constar:

II - Redução Contratual de 5% (cinco por cento) do valor residual correspondente ao período de 01/04/2021 a 18/10/2021.

III - O custo total negociado importa em R\$ 2.432,63 (Dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo (Sei 042153060) sendo R\$ 2.229,24 (Dois mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) como principal e R\$ 203,39 (Duzentos e três reais e trinta e nove centavos) para reajuste, onerando a dotação orçamentária nº 55.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

**MOOCA****GABINETE DO SUBPREFEITO****6046.2021/0001426-3**

Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/SUB-MO/2021  
Objeto: Aquisição de 1.200 sacos de Cimento Portland Composto, tipo CP11 – E/F classe 32.

**DESPACHO**

I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, à vista do contido no presente, na forma prevista pelo artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 44.279/2003, regulamentador da Lei Municipal nº 13.278/2002, HOMOLOGO, para que produza efeitos legais à decisão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, na Ata de Abertura do Certame nº 001/2021 (042574273), que adjudicou o objeto do certame à empresa M.I.G. Comércio de Materiais para Construção Ltda, CNPJ 11.991.514/0001-72, pelo valor global de R\$34.680,00 (trinta e quatro mil seiscientos e oitenta reais).

II – Emita-se a competente Nota de Empenho em favor da empresa acima mencionada, observado o princípio da anualidade orçamentária, onerando a dotação nº 65.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.

III – Designo outrossim, o Sr. Isao Toguchi, RF. 789.009-5 como fiscal e o Sr. Jorge Eduardo Uzunian, RF. 645.847-5 como suplente.

**PERUS****GABINETE DO SUBPREFEITO****EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 06/SUB/PR/2021**

PAE nº 6049.2019/0001063-5  
CONTRATO nº 20/SUB/PR/2019  
CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA  
CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA – ME

CNPJ nº 09.114.027/0001-80  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA.

OBJETO DO ADITAMENTO: RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL – DM 60.041/2020

DA RENEGOCIAÇÃO: 1.1. A cláusula 4.4.1 do Termo de Contrato nº 20/SUB/PR/2019, passa a vigorar, a partir de março de 2021, com a seguinte redação:

“4.4.1. Nos termos da Portaria SF 389/2017, que dispõe sobre instruções para cumprimento excepcional do artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580, de 19/01/2017, fica adotado como índice de reajuste de preços o Índice de Preços ao Consumidor IPC – apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE (IPC/FIPE), com possibilidade de utilização do CMN - centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, nos moldes do Decreto citado, se comprovada a sua vantajosidade econômica por ocasião da efetiva aplicação, de forma a garantir o menor custo para a Administração”.

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 08/SUB/PR/2021**

PAE nº 6049.2019/0000893-2  
CONTRATO nº 36/SUB/PR/2019  
CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA  
CONTRATADA: ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.EPP

CNPJ nº 15.049.818/0001-76  
OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA TIPO CASE 580H, JCB 214, MF 86 OU SIMILAR, ANO 2009 OU MAIS RECENTE, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO, PARA SER UTILIZADA POR ESTA SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL – DM 60.041/2020

DA RENEGOCIAÇÃO: em síntese:

1.1. O preço que vigorará no presente contrato, a partir do mês de março de 2021, será o valor mensal de R\$ 12.270,72, devido a aplicação de desconto no percentual do reajuste de 0,41%, passando de 5,41% para 5%.

“1.2. O próximo reajuste, ... fica postergado para fevereiro/2022, ... nova data base do contrato para futuros reajustes, ...”

“1.3. ...fita adotado como índice de reajuste de preços o IPC apurado pelo FIPE, com possibilidade de utilização do CMN, ... fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, ...”

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****GABINETE DO SECRETÁRIO****TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000304-8**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÔRREGOS E CANAIS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO/ REAJUSTE DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 13/11/2018

Na SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, situada à Rua Líbero Badaró, 504 - 23º andar - Centro, São Paulo - SP, pela competência a mim concedida pela Portaria 14/ SMSUB/2019, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000304-8, visando a concessão da retificação do reajuste às ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nos 13 à nº 24, CONFORME CLÁUSULA Nº 3.4, firmada com as empresas relacionadas, conforme planilha do 1º e 2º reajuste contratual em doc. nº 041268440 e 041289889. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Ficam reajustados os preços constantes das Atas de Registro de Preços nº 13 à nº 24, conforme planilha de Reajustamento encartadas em doc. nº 041268440 e 041289889 parte integrante deste apostilamento.

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000306-4**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO/REAJUSTE DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 13/11/2018

Na SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, situada à Rua Líbero Badaró, 504 - 23º andar - Centro, São Paulo - SP, pela competência a mim concedida pela Portaria 14/SMSUB/2019, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000306-4, visando a concessão da retificação do reajuste às ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nos 01 à 12, CONFORME CLÁUSULA Nº 3.4, firmada com as empresas relacionadas, conforme planilha do 1º e 2º reajuste contratual em doc. nº 041268819 e 041268970. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Ficam reajustados os preços constantes das Atas de Registro nº 01 à nº 12 conforme planilhas de Reajustamento encartadas em doc. nº 041268819 e 041268970, parte integrante deste apostilamento

**ATA SMSUB/COGEL Nº 042510054****PROCESSO SEI Nº: 6012.2021/0002630-4**

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 017/SMSUB/COGEL/2021 – Registro de Preços para o fornecimento de concreto usinado às Subprefeituras do Município de São Paulo e DZU.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Às 10h30min do dia 15 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão, designados pelo instrumento legal da Portaria 008/SMSUB/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações, referente ao SEI nº 6012.2021/0002630-4, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 017/SMSUB/COGEL/2021 – cujo objeto é o registro de preços para FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DZU, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública em 15/04/2021 às 10h30min, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCES: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III - CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Procedeu-se a fase de negociação com a empresa vencedora da fase de lances, onde esta foi classificada, e em seguida seguiu-se para a fase de habilitação.

Após o fim da negociação, a empresa foi habilitada para o agrupamento, conforme abaixo:

AGRUPAMENTO XXIV: USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.901/0001-58, ofertando o melhor lance no valor global anual de R\$ 538.272,00 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais).

IV – RECURSOS: Não houve intenção de recursos.

V – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: O certame foi ADJUDICADO e encaminhado à Autoridade Competente, propondo que seja acolhida a decisão do Pregoeiro e homologando o certame à empresa USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.901/0001-58 por ter ofertado o melhor lance para o agrupamentos, conforme acima.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br – Pregão Eletrônico Nº 017/ SMSUB/COGEL/2021 – UASG : 925004.

**ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO****GABINETE DA SUBPREFEITA****PROCESSO Nº 6030.2021/0000639-5****DESPACHO:**

I – À vista dos elementos contidos nos autos, autorizo a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 034/SMSUB/COGEL/2019, cuja detentora é a empresa AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 16.907.212/0001-97, objetivando a aquisição de item 4: 70,00 m³ de BRITA, MATERIAL PEDRA MOÍDA, TIPO BICA CORRIDA, APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO, pelo valor unitário do m³ de R\$ 68,60 (sessenta e oito reais e sessenta centavos), totalizando a presente contratação no importe de R\$ 4.802,00 (quatro mil oitocentos e dois reais), entregues em 02 parcelas mensais de 35,00 m³, conforme cronograma as fls. 041956366. Para fazer frente a despesa, foi emitida a nota de reserva nº 23.629/2021 encartada